DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº.013, de 05 de fevereiro de 2.024.

"Declara Ponto Facultativo os dias 12 e 14 de fevereiro de 2023".

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a o inciso I, do artigo 85, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que no dia 13 de fevereiro de 2.024 se comemora o Carnaval, instituído pela Lei Municipal nº 2.222, de 6 de novembro de 2012;

D E C R E T A :

Art. 1º O expediente no dia 12 (segunda-feira) do mês de fevereiro do corrente ano, nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, será facultativo.

Art. 2º Haverá expediente no dia 14 (quarta-feira) do mês de fevereiro do corrente ano, nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, a partir das 12 horas, com exceção do Setor da Garagem, no qual terá expediente das 06 horas às 12 horas.

Art. 3º As unidades administrativas que prestam serviços essenciais e obrigatórios à população ou cujas atividades não possam ser interrompidas em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos, ficarão excluídas das disposições do presente decreto, as quais funcionarão normalmente.

Parágrafo único. O presente decreto não se aplica a servidores que trabalhem em turnos ininterruptos de revezamento ou escalas de plantão.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Reginópolis, 05 de fevereiro de 2.024.
RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito de Reginópolis

.....

Portarias

PORTARIA N.º 145/2024.
De 05 de fevereiro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Reginópolis – SP, criado pela Lei Municipal nº 1.425, de 16 de maio de 1997:

A) - 4 (quatro) Representantes da Sociedade Civil, oriundos dos seguintes segmentos:

- 1 (um) representante da Unidade de Atendimento à criança:
- Giselda Rodrigues Alves Falavinha, titular
- Maria José Ricardo da Costa, suplente;
- 1 (um) representante das Instituições de Atendimento ao Idoso:
- Jessika Padovan Nicoleto, titular;
- Jacqueline Franco Vargas Fogaça, suplente.
- 2 (dois) representantes dos Usuários do Serviço de Assistência Social:
- Olivia Aparecida Prado, titular;
- Antônia Anselmo, suplente.
- Adalgiza Thereza da Silva Ribeiro, titular;
- Amine Raduan Scarpari, suplente.

B) - 4 representantes do Poder Público local:

- 1 (um) representante do Setor de Educação:
- Micheli Ulian Silva Camargo, titular;
- Maria Alice Costa e Souza, suplente.
- **1 (um) representante do Setor de Assistência Social:**
- Eliana Cristina Custodio Tomás, titular;
- Bruna Stefania Martins Pereira, suplente;
- **1 (um) representante do Setor da Saúde:**
- Vania Pereira, titular;
- Lilian Gregorio Sobrinho da Silva, suplente.
- 1 (um) representante do Paço Municipal:
- Walter Luiz de Oliveira titular;
- Nadir Navarro Dias de Freitas suplente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito
Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

Licitações e Contratos

Errata

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2023
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – RETIFICAÇÃO

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de parcelada de gêneros alimentícios perecíveis, para compor a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Reginópolis/SP, conforme Termo de Referência (Anexo II).

Em virtude de erro material constante no despacho de homologação do processo acima referenciado, retifica-se informações conforme a seguir:

Onde se lê:

- FABIANA DA SILVA MARQUESI inscrita no CNPJ sob n.º **27.249.577/0001-98**, para os **lotes 4, 5, 7 e 8**,

totalizando o valor de **R$ 889.105,00 (oitocentos e oitenta e nove mil cento e cinco reais);**

Leia-se:

- FABIANA DA SILVA MARQUESI inscrita no CNPJ sob n.º 27.249.577/0001-98, para os lotes 4, 5, 7 e 8, totalizando o valor de R$ 888.165,00 (oitocentos e oitenta e oito mil cento e sessenta e cinco reais);

Onde se lê:

Logo, o valor total da licitação implica em R$ 1.671.795,00 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais).

Leia – se:

Logo, o valor total da licitação implica em R$ 1.670.855,00 (um milhão, seiscentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Reginópolis, 05 de fevereiro de 2024.

_____

RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

.....